

**ASSEMBLEIA INTERMUNICIPAL DA COMUNIDADE
INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO**

**ACTA DA SEGUNDA SESSÃO DA ASSEMBLEIA INTERMUNICIPAL DA COMUNIDADE
INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO (CIMLT)**

--- Aos dezoito dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e nove, na sala de reuniões do Centro de Serviços da Lezíria do Tejo, edifício sede da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, reuniu-se a Assembleia Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo (CIMLT), na sequência de Convocatória efectuada ao abrigo do disposto nos termos do n.º 1 do artigo 45.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, aplicável por determinação do artigo 9.º da Lei n.º 45/2008, de 27 de Agosto, e da alínea a) do artigo 13.º da Lei n.º 45/2008, de 27 de Agosto e de acordo com a Ordem do Dia, antecipadamente divulgada junto de todos os seus deputados, sendo esta uma **Sessão Extraordinária**. -----

--- Os respectivos trabalhos tiveram início pelas 21.00 horas. Para redigir e subscrever esta acta foi designado a cidadã Clara Cristina Simões Lopes, que tem prestado apoio à Assembleia da CIMLT. -----

--- Estiveram presentes os seguintes membros da Assembleia Intermunicipal da CIMLT: Carlos Manuel Russo Mota, Domingos Manuel Monteiro Martins, João Miguel Gonçalves Lopes, Maria José Serôdio Dias, João Pedro Antunes Osório, Paulo Francisco de Mello e Araújo do Espírito Santo, Vera Lúcia dos Santos Noronha, António José Rodrigues, António Pratas Cardoso, Maria da Conceição Pinto Maurício de Sousa, Maria de Fátima Duarte Alves de Brito Martins, Rui Augusto Nabais, Ana Carla Ferreira Gonçalves, Carlos Alberto Salvador Pernes, José Francisco Dias Nunes, Júlio do Carmo Cabecinha Rosado, Maria Margarida Avelar Santos Nunes Marques Netto, Fernando Manuel Duarte dos Santos, José Roque Gameiro dos Santos, Rogério Mendes Coito, Carlos José Pratas Silva, José Joaquim Jesus Braz, Francisco Artur Gomes Gaspar, José João Henriques Coelho, Manuel Santos Coelho, Mara Lúcia Lagriminha Coelho, Rui Miguel Friezas Aldeano, Bruno Miguel Lince Mariano Medinas, Joaquim Grácio Morgado, Maria Manuela da Guia Núncio Lucas, António

**ASSEMBLEIA INTERMUNICIPAL DA COMUNIDADE
INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO**

Mário Valada Rodrigues Figueiredo, Luís Miguel Pronto Pereira de Deus, Maria da Ascensão Adrião Duarte, Victor Manuel Marques Damião, João Maria da Silva Travessa Filipe, Jorge Alberto Cosme de Sousa Roberto, Maria Helena de Menezes Figueiredo, Orlando Manuel Ferreira Garcia, Carlos Manuel Luís Catalão, Helder Nuno Jesus Cruz de Oliveira Pombo, Idália Maria Marques Salvador Serrão de Menezes Moniz, João Miguel da Silva Lucas e José Luís Marques Cabrita. -----

--- Faltaram à sessão os seguintes membros: José Manuel Bento Sampaio, António José Pereira Góis dos Santos Nascimento, Maria Luísa de Freitas Pato Afonso Dias, Carlos José Pratas da Silva, Pedro José da Silva, António Maria de Almeida Calado da Maia, Isabel Maria Pinto de Almeida, Dúnia Rosale Entrudo Viegas da Palma e João Francisco Ferreira Teixeira Leite.-----

--- (?) apresentou justificação de falta. -----

--- (?) não apresentou justificação de falta. -----

--- Foi a seguinte a Ordem de Trabalhos da Sessão Extraordinária: -----

--- **Ordem do Dia:**-----

--- 1 – Apreciação das Demonstrações Financeiras Intercalares Reportadas ao Final do 1.º Semestre de 2008 da então CULT e do Parecer do Revisor Oficial de Contas sobre as mesmas;-----

--- 2 – Apreciação e Votação de Proposta de Actualização das Quotizações dos Municípios Associados para o Ano de 2009;-----

--- 3 – Apreciação e Votação de Proposta de Orçamento, Grandes Opções do Plano e Mapa de Pessoal para o ano de 2009;-----

--- 4 – Apreciação e Votação de Proposta de Norma de Controlo Interno do POCAL;----

--- 5 – Apreciação e Votação de Proposta de Critérios de Imputação dos Encargos com Pessoal da CIMLT aos Municípios Associados;-----

--- 6 – Apreciação e Votação de Proposta de Designação de Secretário Executivo.-----

--- A senhora **Presidente da Assembleia Intermunicipal, Idália Moniz (PS)**, passou de

**ASSEMBLEIA INTERMUNICIPAL DA COMUNIDADE
INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO**

seguida para o **primeiro ponto da Ordem do Dia: Apreciação das Demonstrações Financeiras Intercalares Reportadas ao Final do 1.º Semestre de 2008 da então CULT e do Parecer do Revisor Oficial de Contas sobre as mesmas**, solicitando a intervenção do Senhor Presidente do Conselho Executivo da Comunidade Intermunicipal.-----

--- Usou da palavra o Senhor **Presidente do Conselho Executivo da Comunidade Intermunicipal, José Joaquim Gameiro de Sousa Gomes (PS)**, começando por pedir desculpas aos senhores Deputados pelas deficientes condições em que estavam sentados, mas aumentaram o número dos participantes na Assembleia e houve necessidade de reformular a distribuição no espaço. Referiu ainda que a CIMLT iria trabalhar para que se alterassem as condições de trabalho e passassem a ser mais cómodas para os senhores Deputados. No que toca ao primeiro ponto da Ordem de Trabalhos, o senhor Presidente explicou que, no fundo, tinha a ver com as demonstrações financeiras do 1º semestre de 2008. Era uma obrigação da CIMLT apresentá-las, juntamente com o relatório do ROC, que estava presente para análise dos senhores Deputados. O senhor Presidente sugeriu que as eventuais dúvidas dos senhores Deputados fossem esclarecidas pelos dois técnicos presentes na sessão, responsáveis pela elaboração dos números.-----

--- Usou da palavra o senhor **Deputado José Luís Marques Cabrita (CDU)**, referindo em primeiro lugar que, após a leitura das actas do Conselho Executivo, tinha constatado que foram tomadas várias decisões que deveriam ter sido discutidas e deliberadas pela Assembleia Intermunicipal e que um conjunto dessas matérias não foi agendado para a presente reunião. Quis, assim, saber por que razão esses assuntos, muitos deles relativos ao funcionamento da CIMLT, não foram agendados. Em relação ao primeiro ponto da Ordem de Trabalhos, o senhor Deputado disse constatar que a informação prestada à Assembleia resultava de uma análise sumária, quando, da leitura da Lei, aquilo que se verifica é que há a obrigação não da apresentação de uma análise sumária das demonstrações financeiras, mas sim de

**ASSEMBLEIA INTERMUNICIPAL DA COMUNIDADE
INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO**

uma informação sobre a respectiva situação económica e financeira. Portanto, segundo o senhor Deputado, não estava a ser dado cumprimento àquilo que a Lei estabelece. Não me vou pronunciar acerca do relatório que foi elaborado pela Sociedade de Revisores de Oficiais de Contas. Penso que eles, como é natural, colocam um conjunto de reservas em relação à análise que fizeram, mas no que respeita ao documento que nos é apresentado, constatamos que há uma fraca execução quer ao nível das receitas quer ao nível da despesa. Portanto, a receita não ultrapassa os 7,3% e no que respeita à despesa os 4,6%. A questão que coloco é se o Conselho Executivo já tem dados que nos permitam concluir que a execução em relação ao ano passado ultrapassou ou não em muito os números que, da análise do primeiro semestre, nos são apresentados.-----

--- Usou da palavra a senhora **Presidente da Assembleia Intermunicipal, Idália Moniz (PS)**, para dar resposta à primeira questão levantada pelo senhor Deputado José Luís Cabrita. Há uma série de regulamentação que foram referidas nas actas do Executivo, nomeadamente o Regulamento Interno de Pessoal, o Regime de Contrato de Pessoal, o Regulamento Interno de Recrutamento e de Selecção de Pessoal, assim como o Horário e o Regime de Faltas, estão exactamente previstos nas actas que sejam apreciados por esta Assembleia. É matéria de votação e apreciação desta Assembleia. Não se encontrando ainda concluídos estes documentos e tendo nós uma necessidade premente de levar em diante esta ordem de trabalhos que vos foi apresentada, tomei compromisso com o senhor Presidente do Conselho Executivo que se necessário e antes da próxima Assembleia, que se houver necessidade faremos uma sessão extraordinária para podermos decidir sobre esses mesmos regulamentos.-----

--- Usou da palavra o senhor **Deputado João Miguel Gonçalves Lopes (PSD)**, dizendo que quaisquer demonstrações financeiras têm duas componentes muito importantes: uma técnica, mais contabilística, e uma de gestão, que mostra se determinado Executivo executou ou não aquilo que se propunha executar. Não

ASSEMBLEIA INTERMUNICIPAL DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO

compreendo como é possível apresentarem contas não assinadas pelo Conselho Executivo. Que contas são estas? Depois, e tendo em conta que a CIMLT só tem conseguido realizar até 30% das actividades que se tem proposto realizar, não me espanta ver que o nível de execução orçamental das despesas seja de 5,3% ou que o nível de execução das Grandes Opções do Plano no primeiro semestre seja de 4,6%. Tudo indica que se o projecto relacionado com as Águas do Ribatejo continuasse aqui, continuávamos a ter um pouco o mesmo nível de realização. De resto, disse-se agrado por se ter estreado o novo ROC. O ROC passou a referir que existe uma situação muito grave e que distorce a visão das contas. Isto serve para que as pessoas que olham para as contas entendam que há algo que não está bem e neste caso são valores bastantes significativos, que têm a ver com a reserva e com subsídios contabilizados com proveitos diferidos e algumas situações em que os custos ou os proveitos não foram contabilizados no tempo devido. Também acaba por dar o tal prejuízo de 406 mil 139 euros. São também situações graves mas menos do que as situações das reservas. Também ainda bem que vejo que este ROC fez uma nota a dizer que nós estamos a olhar para coisas que não são comparáveis. Os comparativos do ano de 2007 são da totalidade do exercício e não do 1º semestre. Para se poder analisar contas e desempenho teria que haver o cálculo das contas ao fazer-se um fecho intermédio a Junho de 2007, porque os balanços devem-se comparar entre 31 de Dezembro e, neste caso, 30 de Junho, e as demonstrações dos resultados devem-se comparar entre períodos iguais para que compreendamos o que é que evoluiu. Portanto, por tudo isto, parece-me a mim que estas contas têm uma visão bastante distorcida daquilo que será a realidade e as percentagens de realização também indicam que a gestão não irá conseguir realizar mais uma vez aquilo a que se propôs.-----

--- Usou da palavra o senhor **Deputado Carlos Manuel Russo Mota (PS)**, trata-se de uma apreciação de demonstrações financeiras intercalares reportadas ao final do primeiro semestre de 2008. Não é significativo o facto dos documentos não estarem

**ASSEMBLEIA INTERMUNICIPAL DA COMUNIDADE
INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO**

assinados, uma vez que se trata de uma apreciação como o ponto da Ordem do Dia refere. Seria da nossa parte alguma incoerência se disséssemos que não nos preocupa o facto referido pelo Revisor Oficial de Contas, quanto ao resultado negativo no valor de 406 mil 139 euros. De qualquer forma vamos aguardar pelas contas finais e aí sim veremos a evolução que tiveram estes números e vamos esperar pelo que dirá nessa altura o ROC.-----

--- Usou da palavra o senhor **Deputado João Pedro Antunes Osório (CDU)**, isto é um documento de análise técnica da execução do primeiro semestre, mas preocupa a todos nós que os índices de execução são extremamente baixos. Não sei se quando viermos aqui em Abril se não vamos ter ainda piores índices de execução do que tivemos no ano passado.-----

--- Usou da palavra o Senhor **Presidente do Conselho Executivo da Comunidade Intermunicipal, José Sousa Gomes (PS)**, efectuando primeiramente uma explicação sobre o facto dos regulamentos não estarem presentes na sessão. São regulamentos que dizem respeito à gestão de pessoal e como se sabe a legislação sobre estes assunto foi alterada recentemente. Daí o facto de os regulamentos necessitarem de se adaptar à nova legislação e não estarem ainda concluídos. Na próxima Assembleia já estarão presentes para apreciação e aprovação da Assembleia. Referiu ainda que o primeiro ponto da Ordem de Trabalhos não é para aprovação pela Assembleia, mas apenas apreciação. Pareceu-nos que o mais importante era apresentar os números e o relatório do ROC. O senhor Presidente passou de seguida a palavra aos técnicos para darem as restantes explicações.-----

--- Usou da palavra o senhor **Ricardo Portela, técnico responsável pelas Demonstrações Financeiras Intercalares Reportadas ao Final do 1.º Semestre de 2008 da então CULT**, para justificar os 400 mil euros negativos existem dois fundamentos que estão na sua origem. Uma questão tem a ver com a discordância que o actual ROC manifestou através da reserva. Uma reserva é efectivamente isso: uma discordância relativamente à aplicação de um determinado critério que vinha

ASSEMBLEIA INTERMUNICIPAL DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO

sendo seguido. O critério que vinha sendo seguido era este: nestas questões das transferências, quando a actual CIMLT funciona enquanto gestor de um determinado Quadro de Referência, nessas situações em concreto deve ser aplicado o princípio da especialização, e o reconhecimento quer dos custos quer dos proveitos deve ser uniforme e registado dentro do mesmo exercício, independentemente de acontecer o seu recebimento ou o seu pagamento. Ou seja, duas formas seriam possíveis. Portanto, a CULT recebe os montantes da Administração Central. Quando recebe havia a possibilidade de registar e reconhecer logo o proveito, e o reconhecimento do custo seria feito também nesse mesmo exercício, independentemente do seu pagamento. Ou o contrário. O reconhecimento do proveito não ocorreria nesse exercício, mas sim seria diferido, e quer o custo quer o proveito seriam reportados e reconhecidos no momento do seu pagamento. Foi efectivamente esse critério, e é opinião do ROC que nos alertou para esse facto e que nós reconhecemos. De qualquer forma, o critério que vínhamos praticando que era o do reconhecimento do proveito e do reconhecimento dos custos numa base de caixa e não numa base de acréscimo. Embora não tenhamos ainda o fundamento escrito, na transição para o POCAL, no ano de 2002, ainda com o apoio da Doutora Sónia Fernandes, que actualmente integra a equipa do Tribunal de Contas na área das Autarquias Locais, a opinião dela foi não de proceder ao tratamento deste tipo de fundos como uma operação de Tesouraria, mas sim como receita e despesa orçamental e nesta base, efectivamente de caixa e não do acréscimo. De facto a CULT foi-se guiando por essa opinião desde 2002 até sensivelmente 2005, porque foi a partir do ano de 2005/2006 que se tentou aplicar na plenitude o princípio do acréscimo, com excepção desta área e face à opinião de uma pessoa que trabalha na área. Isto é uma situação comum noutras Câmaras e noutras entidades e que ainda não está globalmente resolvido. Entretanto, a CULT acatou o alerta e resolveu regularizar a situação. A regularização para já foi feita por correcções a exercícios anteriores com implicação no resultado do primeiro semestre. Efectivamente na prestação de contas e se for materialmente

ASSEMBLEIA INTERMUNICIPAL DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO

relevante não terá impacto no resultado líquido deste exercício mas sim ao nível dos fundos próprios. Portanto é uma regularização face a um critério que vinha sendo utilizado em anos anteriores e é o critério que teve origem nas flutuações de resultados de há uns anos para cá. Ora a CULT apresentava resultados líquidos positivos, ora negativos, em função da lógica do recebimento das transferências. Creio que, não desvalorizando e não relativizando a reserva, de facto é uma reserva que temos que limpar e vamos procurar limpá-la no próximo exercício. A outra parte do problema tem a ver com uma realidade que é esta: ao nível dos custos normais de funcionamento da CULT, as quotizações que os Municípios entregam não são suficientes para fazer face aos encargos normais de funcionamento da CULT. Isto torna-se ainda mais evidente no final do QCA III, porque a dinâmica da CULT abrandou no último ano como é natural. É por isso também natural que as divergências apareçam. Contudo vamos esperar pela prestação de contas definitiva e pela certificação legal de contas para avaliar a evolução do segundo semestre e os resultados que foram alcançados. Ainda relativamente à comparabilidade, esta questão dos comparativos e da elaboração de demonstrações financeiras intercalares decorre da nova lei das finanças locais, aprovada no início de 2007. Esta nova lei impunha estas regras e que houvesse informação sobre a situação económico-financeira a prestar pelo Revisor Oficial de Contas. Depois coloca-se a questão: é o Revisor que presta directamente essa informação ao órgão deliberativo ou não? Passa ou não pelo órgão executivo? Faz sentido que passe, embora não haja uma opinião unânime relativamente a isso. Tanto não há que o ROC actual não se pronunciou desfavoravelmente relativamente a isso. Apesar de ter recebido as contas e o processo final de contas, não se pronunciou relativamente à aprovação ou não das contas, porque não estamos a falar de sociedades privadas. Quanto à comparabilidade, tem a ver com isso. É o primeiro exercício. Teríamos de estar a refazer de certa forma o primeiro semestre de 2007, com as inúmeras vicissitudes que nos permitissem ultrapassar este ponto em tempo oportuno. Claro que houve

**ASSEMBLEIA INTERMUNICIPAL DA COMUNIDADE
INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO**

este impasse, mas foi ao nível do órgão deliberativo e não do órgão executivo.-----

--- Usou da palavra o senhor **Secretário Executivo da CIMLT, António Manuel de Carvalho Torres**, relativamente a questões que foram presentes ao órgão executivo e que não estão hoje no órgão deliberativo, tem a ver com alguns regulamentos. Se estiverem atentos às actas dos órgãos executivos, nós aprovámos no ano passado uma série de regulamentos que vinham da CULT, trocámos algumas siglas, mas a legislação. Acontece que a presente Assembleia era para tomar posse ainda no decorrer do ano passado e por vicissitudes próprias que são conhecidas de todos só tomou posse este ano. No final do ano saiu uma legislação nova relativamente a recrutamento e selecção de pessoal, higiene e segurança no trabalho, ou seja, não é pura e simplesmente trocar o logótipo da CULT pelo da CIMLT. Os regulamentos estão a ser trabalhados e na próxima Assembleia já virão todos para apreciação e votação. Não faria sentido estar a trazer a esta sessão regulamentos que foram aprovados no órgão executivo, mas que já estão obsoletos face a legislação que saiu em Dezembro de 2008 e em Janeiro de 2009. Daí que se a CIMLT tenha só colocado à apreciação da Assembleia o Regulamento Interno. Relativamente à baixa taxa de execução do Programa e do Plano, volto a dizer que o projecto das Águas do Ribatejo tinha inscrito em termos de orçamento da CULT 40 milhões de euros. E nós tínhamos que o ter por questões de candidatura ao Fundo de Coesão. Sabíamos todos que estava em criação a empresa Águas do Ribatejo, que já podia estar criada desde 2006. Mas por vicissitudes próprias, que são conhecidas de todos, não se conseguiu criar nessa altura. A CULT teve que assumir até à reprogramação financeira ser aprovada pela Comissão Europeia, em Junho do ano passado, teve que ter no seu orçamento os tais 40 milhões de Euros e lançar o maior número de concursos dentro das suas disponibilidades dos recursos humanos, para que o Fundo de Coesão não se perdesse. Em Julho do ano passado, com a reprogramação que foi aprovada por Bruxelas, a CULT já passou grande parte e fez sessões de posição contratual da CULT/CIMLT para as Águas do Ribatejo. Toda a gente consegue perceber que a CULT

ASSEMBLEIA INTERMUNICIPAL DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO

não poderia contrair um empréstimo, como as Águas do Ribatejo já contraíram, de cerca de 20 milhões de euros, para fazer face ao Plano de Investimentos que neste momento é de 40 milhões de euros e que daqui a 15 dias poderá ser de 60 milhões. A CULT não podia pedir porque releva para a capacidade de endividamento dos Municípios associados. Ao estar a relevar para a capacidade de endividamento dos Municípios associados vai acrescentar problemas a todos os Municípios. Daí que nós tenhamos feito as sessões de posição contratual e a CULT esteve a aguardar que a empresa estivesse constituída com todos os aspectos normais para poder funcionar. Apesar da taxa de execução até ir ser mais elevada, do que quando a 31 de Dezembro relativamente ao Plano das Águas, de certeza absoluta que não fizemos os 40 milhões de euros. Fizemos aquilo que nos foi possível e que fez com que garantíssemos o Fundo de Coesão. Tínhamos que executar durante os dois primeiros anos, tínhamos que ter contratado 20% e foi isso que a CULT fez para não perder 28 milhões de euros. Relativamente à questão da reserva dos 400 mil euros. Eu faço candidaturas para tentar obter financiamentos. Portanto custava-me conversar com um amigo no sentido de dizer que a CCDR transferiu para a CIMLT 1 milhão e meio de euros no dia 28 de Dezembro e não conseguimos despachá-los para os Municípios porque não tivemos tempo nem eles tinham capacidade para nos apresentarem os recibos. E assim a conta de gerência da CIMLT aparece com saldo negativo de X porque a CIMLT não transferiu o dinheiro. Estamos a falar na especialização dos fundos comunitários que a CULT consegue arranjar para os seus projectos. Quando o FEDER chega a determinada altura de Dezembro e a CIMLT não consegue remeter para os Municípios por não haver tempo até ao final do ano, lá vem a especialização. Daí que tenhamos vindo a assistir ao nível das Assembleias ao resultado negativo num ano e depois ao resultado positivo noutra, e assim sucessivamente. Esta questão da especialização tem a ver com a especialização de fundos comunitários, no sentido de que o problema está na CIMLT tentar obter financiamentos para os seus projectos e realizá-los todos a 70%, solicitando aos Municípios 70%. Quanto às contas não

**ASSEMBLEIA INTERMUNICIPAL DA COMUNIDADE
INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO**

assinadas, são para conhecimento da Assembleia. Com certeza que o deputado João Lopes leu a acta do Conselho Executivo e viu que as contas foram ao Conselho Executivo. Portanto foram aprovadas e têm que vir à Assembleia para conhecimento.-----

--- Usou da palavra o senhor **Deputado João Lopes (PSD)**, podem ter sido aprovadas contas. Mas enquanto não há contas assinadas ninguém nos garante que essas contas seja as finais e as verdadeiramente aprovadas. Trata-se de uma formalidade, mas ela é importante porque é ela que nos garante que as contas são efectivamente as finais. Relativamente ao PPI, se dos 45 milhões de euros previstos subtrairmos os já mencionados 40 milhões, ficamos com 5 milhões de euros previstos de PPI. Se aos 802 mil euros executados subtrairmos os cerca de 550 mil que foram gastos no projecto das Águas do Ribatejo ficamos com 250 mil euros. Ora, se gastámos 250 mil dos 5 milhões, também é uma execução muito baixa. Isto também tem a ver obviamente com a forma como a gestão tem vindo a ser feita. Relativamente às várias vertentes da contabilidade ao nível do POCAL, obviamente que a contabilidade de fluxos de caixa é isso mesmo, ou seja, só interessa as entradas e saídas de dinheiro efectivo. A contabilidade na sua vertente patrimonial tem a ver com especializações, ou seja, tem sempre que haver uma contabilização diferente. Portanto concordo em absoluto com o que diz o ROC. Relativamente à reclassificação das contas, a nível da contabilidade das empresas está a ser discutido o chamado SNC – o Sistema Nacional de Contas. Se entrar em vigor como se prevê em 1 de Janeiro de 2010 significa que quando se começar a fazer contabilizações em 1 de Janeiro de 2010 e se chegar a 31 de Dezembro de 2010, os balanços e as demonstrações dos resultados que forem apresentados pelas empresas privadas também na coluna de 2009 têm que ter valores que sejam comparáveis. Ou seja, têm que ter valores ao abrigo das novas normas contabilísticas. Também na CIMLT os períodos contabilísticos deviam ser comparáveis para que a informação financeira esteja fiável.-----

--- Usou da palavra o senhor **Deputado João Miguel da Silva Lucas (PSD)**, fazendo

**ASSEMBLEIA INTERMUNICIPAL DA COMUNIDADE
INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO**

dois pedidos de esclarecimento. Primeiro ao senhor Secretário Executivo, que me parece que faz uma afirmação relativamente ao princípio da especialização dos exercícios, comparando-o ao princípio de uma eventual especialização de exercícios de fundos comunitários que não existe. Eu julgo que essa não será a solução técnica. Temos um Conselho Executivo na sua totalidade que não pode fazer referência a esse nível. Gostaria também de perguntar como é que essa situação pode ser resolvida dessa forma e ao ROC se é aceitável da sua parte como técnico que possa ser afirmado que essa solução do princípio da especialização dos exercícios não seja respeitado em virtude de existir um suposto princípio de execução dos exercícios para os fundos comunitários. Eu julgo que o princípio é uma base de trabalho que pode ser ultrapassada tecnicamente de forma diferente. Aliás, se essa situação não pudesse ser ultrapassada de forma diferente não existia a referência técnica do Revisor Oficial de Contas. Essa é uma situação que pode ter uma solução diferente, até mesmo na explicação que é apresentada a esta Assembleia.-----

--- Usou da palavra o senhor **Secretário Executivo da CIMLT, António Manuel de Carvalho Torres**, desde o início o nosso trabalho com a CCDR, em termos de contratualização, que nós recebíamos as verbas e contávamos no exercício do orçamento e na prestação de contas, e sempre que havia resultados negativos ou positivos eu perguntava porquê. Foi isso que quis dizer. Não estou a dizer que a especialização que se faz aqui e que se faz nas empresas. Aí estou de acordo consigo. Os resultados positivos ou negativos têm sempre a ver com a questão de nós recebermos fundos comunitários em determinadas alturas do ano e a especialização desses fundos comunitários no exercício.-----

--- Usou da palavra o técnico **Ricardo Portela**, no que toca à questão do princípio da especialização aquilo que vinha sendo praticado era o reconhecimento enquanto proveito e portanto a imputação directa aos resultados como proveito ou como custo, consoante estivéssemos a receber da CCDR ou a pagar aos Municípios. O reconhecimento enquanto proveito ou enquanto custo era efectuado no ano em que

**ASSEMBLEIA INTERMUNICIPAL DA COMUNIDADE
INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO**

se processava esse recebimento ou esse pagamento. No passado, isto originou que quando se recebia resultados líquidos positivos em finais do ano, sem ter oportunidade de pagar dentro desse ano, isto originava em determinados anos resultados líquidos positivos. Depois, nos anos onde não havia esse recebimento, mas havia efectivamente o seu pagamento, tal dava lugar a resultados líquidos negativos. Os resultados flutuavam. A alteração de critério vai dar uma estabilidade aos resultados. O critério já está a ser corrigido. Uma parte foi corrigida e está reflectida no resultado do primeiro semestre. Há uma parte que ainda não foi corrigida e é essa que foi objecto da reserva. Agora, apurando efectivamente esses montantes, far-se-á a correcção necessária e dar-se-á estabilidade a esta questão. Nós vamos reconhecer os proveitos no exercício em que ocorrer o pagamento e os custos derivados desse pagamento às entidades que estão a ser financiadas. Estamos a falar de tentar casar os custos com os proveitos e de obter a estabilidade ao longo dos exercícios. Mas a questão será resolvida no final deste exercício.-----

--- Passou-se de seguida ao **Segundo Ponto da Ordem de Trabalhos - Apreciação e Votação de Proposta de Actualização das Quotizações dos Municípios Associados para o Ano de 2009.**-----

--- Usou da palavra o Senhor **Presidente do Conselho Executivo da Comunidade Intermunicipal, José Sousa Gomes (PS)**, vem à posição da Assembleia a determinação das quotizações a pagar por cada um dos Municípios com cálculo feito sobre as transferências do Orçamento de Estado pelo mesmo critério dos anos anteriores. Isto é, foi calculado o valor global das transferências a fazer pelos Municípios para a Comunidade Intermunicipal com aplicação da taxa de 0,80 sobre o global das transferências do Orçamento de Estado. E sobre o valor determinado calculou-se a quotização com dois parâmetros distintos: 25% distribuídos pelos Municípios em condições iguais e 75% sobre a variável das transferências do Orçamento de Estado para cada um dos Municípios. Portanto, o critério é igual ao do

**ASSEMBLEIA INTERMUNICIPAL DA COMUNIDADE
INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO**

ano anterior. O valor é ligeiramente diferente, porque também são ligeiramente diferentes as bases do cálculo. Os valores vão ser remetidos a cada um dos Municípios para nos órgãos locais serem aprovados e passar a ser a transferência de cada um dos Municípios para a Comunidade Intermunicipal para podermos custear as despesas correntes da Comunidade.-----

--- Submetida a votação a Proposta de Actualização das Quotizações dos Municípios Associados para o Ano de 2009, a mesma foi **APROVADA POR UNANIMIDADE**.-----

--- Passou-se de seguida ao **Terceiro Ponto da Ordem de Trabalhos - Apreciação e Votação de Proposta de Orçamento, Grandes Opções do Plano e Mapa de Pessoal para o ano de 2009**.-----

--- Usou da palavra o Senhor **Presidente do Conselho Executivo da Comunidade Intermunicipal, José Sousa Gomes (PS)**, referia como objectivo específico a Carta Social da Lezíria que os Municípios decidiram fazer como levantamento para eventualmente virem a planificar um conjunto de equipamentos de carácter social que faltem ainda na região. Também um estudo, consequência de um levantamento que também vamos fazer para rentabilização das energias, com recurso às energias alternativas para substituição das energias. Também a elaboração das novas cartas de ruído porque houve publicação de legislação nova e quase todos nós estamos a proceder à revisão dos nossos Planos Directores Municipais e portanto será um contributo importante para essa revisão. E ainda a formação dos recursos humanos que é uma continuidade em relação à estratégia da CIMLT em anos anteriores, no sentido de quer os funcionários da Comunidade Intermunicipal quer os funcionários dos quadros do Municípios poderem continuar a frequentar acções de formação que permita a sua permanente actualização. Os outros objectivos que estão previstos não são novidade. Vamos ter também o arranque de uma grande actividade na CIMLT, na medida em que vamos tratar de todas as diligências no sentido da gestão das verbas contratualizadas, embora os valores não passem pela CIMLT, como acontecia no

**ASSEMBLEIA INTERMUNICIPAL DA COMUNIDADE
INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO**

Quadro Comunitário anterior na medida em que a filosofia é diferente. Vamos ter o trabalho, mas não vamos ter a passagem de verbas pelo seio da Comunidade Intermunicipal.-----

--- Usou da palavra o senhor **Deputado José Luís Cabrita (CDU)**, começava pela questão dos fundos comunitários e do contrato-programa assinado em 22 de Dezembro de 2008. Por aquilo que li das actas do Conselho Executivo, penso que é um programa, conforme o senhor Presidente referiu, que irá dar algum trabalho, mas também penso que o trabalho será compensado. Da leitura que fiz, não me parece que por um lado o trabalho e por outro as receitas do trabalho realizado, estejam retratadas quer no Plano quer no Orçamento. É verdade que em situação normal o Plano e o Orçamento estariam aprovados antes da assinatura do contrato, mas estamos numa situação anormal, estamos em Fevereiro e penso que poderia ter havido um esforço no sentido de fazer reflectir aquilo que é o contrato-programa assinado pela Comunidade Intermunicipal no documento que nos foi apresentado. Em relação ao documento em si, há algumas questões que oferecem dúvidas. Uma primeira tem a ver com as energias alternativas. Nada tenho contra, antes pelo contrário, em relação àquilo que é proposto. Mas parece-me que a proposta é muito vaga. Será que os Municípios da Comunidade Intermunicipal têm hoje auditorias de eficiência energética elaboradas, que permitam concluir que aquilo que é proposto em termos da implementação de energias alternativas é neste sentido que aqui é apontado? Uma outra questão tem a ver com a empresa Águas do Ribatejo. Qual a situação actual da empresa e o que se perspectiva para 2009? A outra questão tem a ver com a Carta de Ruído. Qual o papel da CIMLT na elaboração deste documento. No que respeita ao Orçamento, penso que, para que a Assembleia se pudesse pronunciar seria de utilidade números comparativos em relação a 2007, no que respeita à execução e ao Orçamento, já que assim poderíamos aferir do aumento ou diminuição de algumas das rubricas apresentadas. Ainda voltando ao Plano, constato que nada vem referido em relação ao comboio de alta velocidade e às remodelações

**ASSEMBLEIA INTERMUNICIPAL DA COMUNIDADE
INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO**

projectadas em termos da Linha do Norte.-----

--- Usou da palavra o senhor **Deputado Carlos Mota (PS)**, congratulando-se com os documentos que foram apresentados. Nos tempos que se vivem, ficámos com a certeza de que são documentos de quem tem vontade de trabalhar. Todos os objectivos estratégicos e objectivos específicos, parece-me que em momentos em que se propõe alguma contenção, é um Plano e um Orçamento de alguma forma arrojado. Quero também fazer referência a uma acção incluída, que me é particularmente grata e que não envolve grandes custos. Trata-se do Concurso de Fotografia “Lezíria do Tejo: Suas Gentes, Suas Paisagens”. Obrigado por terem incluído esta acção em plano. Trata-se de uma proposta de Orçamento e de Grandes Opções do Plano onde se nota alguma contenção, não deixando no entanto de ser arrojada para os tempos que correm. Desejamos a maior realização percentual possível.-----

--- Usou da palavra o senhor **Deputado João Lopes (PSD)**, no Orçamento, relativamente à previsão das receitas e despesas é-nos apresentado um quadro onde são postas umas percentagens que são umas percentagens por cada uma das rubricas. Contudo fiquei muito admirado porque na parte do resumo das despesas, $1,15\%+1,85\%+0,081\%+0,77\%+1,99\%$ não dá 42%. Portanto parece-me que tenha havido aí um lapso relativamente às parcelas. Há 3 milhões 505 mil Euros relativamente às Águas que ainda formalmente não puderam sair daqui e que assim que seja possível sairá, mas neste momento ainda tem que estar incluído em Orçamento. Ora, eu fiz esse exercício de retirar essa verba à aquisição de bens de investimento para ter uma noção de como é que seria o Orçamento, ou seja, o que é que o Conselho Executivo se propõe a fazer para o ano de 2009, retirando então a parcela das Águas que está a distorcer as contas. A aquisição de bens de investimento, que corresponde ao Plano Plurianual de Investimentos, em vez de ser 3 milhões 630 mil euros passa a ser uns meros 125 mil e 500 euros. As despesas de capital, em vez de 4 milhões de euros passam a ser 498 mil e 900. E o total geral do

ASSEMBLEIA INTERMUNICIPAL DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO

Orçamento passa a 3 milhões 506 mil euros. Ou seja, aquilo que nos está a ser proposto para o ano de 2009 é despesas de investimento reais, ajustadas da dita correcção que correspondem a 14,23% do total das despesas, sendo o resto as despesas correntes. Nessas mesmas despesas correntes, também como se devem ter lembrado do ponto que aprovaram antes, nós temos aqui uma verba prevista só para despesas com pessoal com a estrutura que existe na CIMLT de 621 mil e 500 euros. Nós acabámos de aprovar uma verba inferior a esse montante. Para além disso, é referido genericamente 15 mil euros de investimento para inspecção de elevadores, apesar de ser identificado que a CIMLT presta esse serviço, e também nada é referido relativamente ao Concurso de Fotografia “Lezíria do Tejo: Suas Gentes, Suas Paisagens”, no valor de 2250 euros. Relativamente a este concurso também tenho uma dúvida. Não consigo enquadrá-lo dentro de um objectivo estratégico da CIMLT. Olhando para as Grandes Opções do Plano verifico que relativamente aos 3 milhões 505 mil euros das Águas do Ribatejo, que será transferido, 71% é identificado como vindo de fundos comunitários. São 2 milhões 488 mil 550 euros. Depois, toda a verba de formação está identificada como sendo oriunda de fundos comunitários, sendo 397 mil euros e depois há três parcelas, que são a Carta Social da Lezíria do Tejo, a implementação das energias alternativas e o novo regulamento do Ruído, que todas elas têm uma participação de fundos comunitários de 64%. Ora calculando estas mesmas percentagens, as verbas a que eu chego na parte da formação são de 397 mil euros e para as outras três parcelas de 140 mil e 800 euros. Nada é referido relativamente a verbas oriundas da Administração Central. Isso deixa-me dúvidas porque quando olho para a parte da receita no Orçamento, acabo por ter na rubrica 060305 a dizer que do Estado há uma participação portuguesa de projectos co-financiados de 75 mil euros. E para projectos comunitários de 75 mil euros na rubrica 06 existe da parte de empresas públicas municipais e intermunicipais 3 milhões 203 mil e 300 euros. Presumo que as empresas públicas citadas tenham a ver com as Águas do Ribatejo, mas esta verba é superior ao que está indicado no PPI. Aparece

ASSEMBLEIA INTERMUNICIPAL DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO

aqui mais outros 50 mil euros de participações do Estado, neste caso nas transferências de capital, e outros 125 mil euros nas transferências correntes de empresas públicas municipais e intermunicipais. Dado que não consigo cruzar uma fonte com a outra gostaria de saber o porquê.-----

--- Usou da palavra o senhor **Secretário Executivo da CIMLT, António Manuel de Carvalho Torres**, relativamente ao que disse o senhor Deputado José Luís Cabrita. A CIMLT é uma Associação de Municípios cujas competências ou vêm da Administração Central, que nunca vieram, ou de competências delegadas pelos próprios Municípios. Portanto, o trabalho exaustivo que foi feito ao longo destes anos foi em termos de economias de escala e obras municipais desde que os Municípios nos deleguem essa competência por ser intermunicipal, ou seja, onde a associação de municípios possa dar ganho aos Municípios. Ou seja, a associação de municípios só terá um grande investimento de capital quando existirem projectos que nos sejam delegados dos próprios Municípios para realizarmos a obra. Aconteceu com o projecto das Águas do Ribatejo numa fase intermédia. Daí que as despesas de capital subissem bastante relativamente às correntes. A associação de municípios trabalha em termos de projectos comuns imateriais, com alguma despesa corrente, para depois os Municípios apresentarem as candidaturas de investimento no âmbito do QREN. Esta Comunidade terá investimento de capital quando existirem projectos delegados pelos Municípios, de cariz intermunicipal, como aconteceu provisoriamente com as Águas do Ribatejo. Deixou de ter neste Orçamento o tal investimento de capital que vinha no âmbito da contratualização anterior. Nós geríamos os fundos comunitários aqui. Entravam no Orçamento. Neste QREN não vai ser assim. Nós contratualizámos 72 milhões de euros, vamos começar a analisar e a apreciar as candidaturas, vamos fazer o controlo do primeiro nível junto dos beneficiários como temos vindo a fazer desde 1994 na gestão dos fundos comunitários de apoio, mas há uma directriz do Conselho de Ministros do QREN que diz que todos os pagamentos aos executores vão ser feitos pelo IFEDRE, antiga Direcção Geral de Desenvolvimento Regional. Aqui

ASSEMBLEIA INTERMUNICIPAL DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO

vamos analisar as candidaturas, vamos analisar os pedidos de pagamento e vamos dar indicação ao IFEDRE para pagar ao Município X. Daí que no Orçamento não apareçam as verbas como apareciam relativamente ao QREN. No passado, nós sempre tivemos muitos projectos apoiados em que os técnicos da CIMLT eram comparticipados em termos de vencimento. Para a gestão de 72 milhões de euros vamos ter quatro pessoas afectas a este programa, sendo que os vencimentos dessas pessoas vão ser financiados a 85%. Mas isso está na verba do pessoal. Podemos em futuro Orçamento destacar estes quatro funcionários para a estrutura técnica de apoio à gestão das candidaturas. Relativamente às energias alternativas, vai ser feito o estudo para saber que investimentos os Municípios vão candidatar e que estão contratualizados no QREN. O investimento previsto em termos de energias alternativas que foi contratualizado foi cerca de 900 mil euros de FEDER e 1 milhão e 600 mil euros de investimento a realizar pelos Municípios. No que diz respeito às Águas do Ribatejo, tem funcionários, as Águas tiveram a reprogramação aprovada, fizeram as sessões de posição contratual, todos os contratos que estavam em nome da CIMLT passaram para as Águas do Ribatejo, esses contratos já tinha sido visados pelo Tribunal de Contas e havia ainda uma verba a pagar a uma determinada empresa, nomeadamente da obra da ETAR de Coruche, porque havia facturas em nome da CIMLT e essas não puderam ser anuladas pelo empreiteiro. Daí que surgem no Orçamento 3 milhões e meio de euros. O Tribunal de Contas já se pronunciou a dizer que os contratos não mereciam visto, daí que estejamos em condições destes 3 milhões e meio, através de uma transferência das Águas para a CIMLT, a CIMLT poder pagar e submeter o pedido de pagamento ao Fundo de Coesão. No que toca à Carta de Ruído, serve para dar resposta à legislação em vigor. A Carta de Ruído que a CULT fez para os 11 Municípios abrangia dois períodos do dia e agora tem que abranger três. Quer a Carta de Ruído, quer o estudo para as energias alternativas, quer a Carta Social estão contempladas em termos de contratualização e portanto têm financiamento assegurado. Relativamente à questão do pessoal, das verbas, etc, as

**ASSEMBLEIA INTERMUNICIPAL DA COMUNIDADE
INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO**

quotizações têm sido ligeiramente aumentadas de acordo com o Fundo de Coesão e a gestão tem sido no sentido de conseguir a obtenção de projectos co-financiados pelos Quadros Comunitários de apoio, que participem de certa maneira o vencimento de alguns funcionários.-----

--- Usou da palavra o senhor **Deputado João Lopes (PSD)**, fiquei com uma dúvida relativamente a essa situação dos quatro funcionários. O valor das despesas previstas para o ano de 2009 é de 621 mil e 500 euros, mas em 2008 as situações corrigidas que são apresentadas aqui hoje já apresentavam um valor de 617 mil 850 euros. Porquê? Para além disso, penso que cabe ao Conselho Executivo aproveitar da melhor forma possível a estrutura existente para arranjar projectos. Temos uma estrutura que tem alguns custos fixos mais elevados do que aquilo que é recebido pelos Municípios e tem obviamente alguns custos de manutenção. Ou os Municípios têm que utilizar mais a estrutura que têm em prol de alguns projectos comuns ou de alguma poupança de custos, ou então a estrutura está sobredimensionada.-----

--- Usou da palavra o Senhor **Presidente do Conselho Executivo da Comunidade Intermunicipal, José Sousa Gomes (PS)**, penso que ficou claro que os grandes investimentos que os Municípios podem fazer e apoiados pela estrutura da CIMLT é no âmbito do QREN. E todo o ano passado e até o ano anterior foi passado a discutir a contratualização, que foi assinada em Dezembro de 2008. Toda a estrutura da CIMLT nos últimos tempos tem funcionado à volta desta contratualização, que nos puderam dotar de elementos para negociar a contratualização. Neste momento vamos passar à execução dos projectos por parte de todos os Municípios. É evidente que a estrutura da CIMLT vai ser aproveitada para esses estudos, que são intermunicipais. Mas não podemos negar que é ao nível da contratualização e da gestão dos projectos que passam todos pela CIMLT que está a nossa grande aposta dos próximos tempos porque é o aproveitamento de fundos comunitários. No passado, os nossos Orçamentos eram mais elevados, a implicação da CIMLT era maior porque a gestão incluía também o movimento das verbas. No futuro vamos

**ASSEMBLEIA INTERMUNICIPAL DA COMUNIDADE
INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO**

deixar de ter esta função, mas vamos ter as outras todas. Por isso é que referi na apresentação do documento que os valores são substancialmente diferentes dos orçamentos passados. Mas isto porque as nossas competências com base na filosofia do QREN foram amputadas numa parte. Mas a nossa verdadeira aposta daqui para o futuro é gerirmos os 72 milhões de euros.-----

--- Usou da palavra o senhor **Secretário Executivo da CIMLT, António Manuel de Carvalho Torres**, parece que está implícito naquilo que refere que deveria haver uma proposta do Conselho Executivo ara aumentar as quotizações para fazer face às despesas. Mas a estrutura não está sobredimensionada e este ano até vai emagrecer.-----

--- Usou da palavra a senhora **Presidente da Assembleia Intermunicipal, Idália Moniz (PS)**, penso que será inequívoco para todos os que têm vindo a participar nestas reuniões que tanto dos documentos que têm sido apresentados pelo Conselho Executivo, como os documentos que a própria Assembleia utiliza têm sido objecto de significativas melhoras. Muito devemos não só ao contributo que os membros da Assembleia têm dado, como também ao trabalho dos funcionários da CIMLT. O meu repto é para que possamos continuar a melhorar cada vez mais estes documentos.----

--- Submetida a votação a Proposta de Orçamento, Grandes Opções do Plano e Mapa de Pessoal para o ano de 2009, a mesma foi **APROVADA POR MAIORIA**, com a seguinte votação:-----

--- Votos a favor: 32;-----

--- Abstenções: 10.-----

--- Passou-se de seguida ao **Quarto Ponto da Ordem de Trabalhos - Apreciação e Votação de Proposta de Norma de Controlo Interno do POCAL**.-----

--- Usou da palavra o Senhor **Presidente do Conselho Executivo da Comunidade Intermunicipal, José Sousa Gomes (PS)**, dizendo que estas normais já existiam, eram dirigidas à CULT e agora dirigem-se a uma outra entidade – CIMLT. Esta proposta visa

**ASSEMBLEIA INTERMUNICIPAL DA COMUNIDADE
INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO**

cumprir essa obrigação, que é aplicar as normas à nova entidade.-----

--- Usou da palavra o senhor **Deputado José Luís Cabrita (CDU)**, seria de bom-tom que passasse a constar no documento a CIMLT e não a CULT. Há também alguns artigos que referem o termo “periodicamente”, que é bastante vago. Poderia por exemplo substituir-se pelo termo “anual”. Poderiam ser fixados prazos específicos.----

--- Usou da palavra o senhor **Deputado João Lopes (PSD)**, no artigo 7º, no nº2, alíneas b) e c) está escrito que dar-se-á prioridade ao pagamento dos encargos assumidos e não pagos em exercícios anteriores por antiguidade dos respectivos saldos e assumidos durante o exercício corrente por antiguidade dos respectivos saldos. A nível de português isto não estará muito claro, porque o saldo mais antigo, no caso de terem duas facturas emitidas com um dia de diferença, penso que o que querem dizer é relativamente à data do vencimento das mesmas e não propriamente da data da antiguidade da factura. A antiguidade da factura será a data de emissão e não propriamente a data do vencimento. Penso que poderia ser feita aqui uma pequena correção.-----

--- Usou da palavra o Senhor **Presidente do Conselho Executivo da Comunidade Intermunicipal, José Sousa Gomes (PS)**, registamos as recomendações e vamos levar em consideração.-----

--- Submetida à votação a Proposta de Norma de Controlo Interno do POCAL, com as devidas alterações propostas pelos senhores Deputados e assumidas pelo senhor Presidente do Conselho Executivo, a mesma foi **APROVADA POR UNANIMIDADE**.-----

--- Passou-se de seguida ao **Quinto Ponto da Ordem de Trabalhos - Apreciação e Votação de Proposta de Critérios de Imputação dos Encargos com Pessoal da CIMLT aos Municípios Associados**.-----

--- Usou da palavra o Senhor **Presidente do Conselho Executivo da Comunidade Intermunicipal, José Sousa Gomes (PS)**, esta é uma obrigação nossa de imputar aos Municípios as despesas com o pessoal da CIMLT. Os critérios são semelhantes aos critérios utilizados para a determinação da quotização.-----

**ASSEMBLEIA INTERMUNICIPAL DA COMUNIDADE
INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO**

--- Não havendo pedidos de intervenção, foi submetida a votação a Proposta de Critérios de Imputação dos Encargos com Pessoal da CIMLT aos Municípios Associados, a qual foi **APROVADA POR UNANIMIDADE**.-----

--- Passou-se de seguida ao **Sexto Ponto da Ordem de Trabalhos - Apreciação e Votação de Proposta de Designação de Secretário Executivo**.-----

--- Usou da palavra o Senhor **Presidente do Conselho Executivo da Comunidade Intermunicipal, José Sousa Gomes (PS)**, é uma nomeação que tem que ser efectuada com a mudança de nome da nossa entidade para Comunidade Intermunicipal. Assim, sujeitamos à votação a nomeação do Dr. António Torres para Secretário Executivo. O Conselho Executivo considera que o Dr. António Torres continua a merecer toda a confiança.-----

--- Usou da palavra o senhor **Deputado João Lopes (PSD)**, é indicado que a remuneração é indexada a Director Municipal Índice 100. No entanto, o Dr. António Torres já era funcionário da CIMLT. Aliás, em Novembro de 2008 foi publicado no Diário da República uma promoção. Gostava de saber se isto corresponde ao mesmo tipo de escalão ou se é um acréscimo relativamente ao outro.-----

--- Usou da palavra o Senhor **Presidente do Conselho Executivo da Comunidade Intermunicipal, José Sousa Gomes (PS)**, há alteração de estatuto mas não há alteração de remuneração.-----

--- Usou da palavra a senhora **Presidente da Assembleia Intermunicipal, Idália Moniz (PS)**, indicando que iriam ser distribuídos a todos os Deputados um boletim de voto, para se proceder ao acto.-----

--- Submetida à votação a Proposta de Designação de Secretário Executivo, a mesma foi a seguinte:-----

--- Votos Nulos – 1;-----

--- Votos Brancos – 8;-----

--- Votos Contra – 4;-----

--- Votos a Favor: 29.-----

ASSEMBLEIA INTERMUNICIPAL DA COMUNIDADE
INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO

--- Usou da palavra a senhora **Presidente da Assembleia Intermunicipal, Idália Moniz (PS)**, afirmando que estava designado por votação o Secretário Executivo da CIMLT, o Dr. António Torres. Desejou as maiores felicidades para o desempenho do seu cargo.-
--- Não havendo mais assuntos a tratar, deu-se por encerrada a sessão, da qual se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelos membros da mesa *ad-hoc* e pelo cidadão redactor. -----

A Presidente da Assembleia da CIMLT, Idália Moniz -----

O Vice-Presidente da Assembleia da CIMLT, José Bento Sampaio -----

O Secretário -----

O cidadão redactor, Senhor João Paulo Godinho Ferreira -----
